



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, CONVERSÕES DAS BASES DE DADOS DOS SETORES DE TESOURARIA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS (INCLUINDO FOLHA DE PAGAMENTO), ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE INTERNO, PROTOCOLO, COMPRAS E LICITAÇÕES (COM PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO) ATENDIMENTO AO CIDADÃO (WEB); NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA REMOTA, PARA A PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG**, com sede à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731.0001/85, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3.035, Salas 301, 302 e 303. Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG. CEP: 30.140-094. Neste ato representada pelo Sr. Uagner Luis Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.529.836-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

A empresa contratada vem desempenhando suas atividades de forma satisfatória, cumprindo regularmente suas obrigações técnicas, operacionais e contratuais, atendendo à demanda do município de maneira eficiente.

Além disso, a renovação contratual demonstra-se como medida administrativa razoável e economicamente viável, evitando a descontinuidade do serviço e os custos adicionais decorrentes de um novo processo licitatório. Dessa forma, considerando o interesse público, a eficiência do serviço prestado e a legalidade



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



do procedimento, entende-se como necessária e conveniente a renovação do contrato vigente com a referida empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato nº 015/2020, assinado em 14 (quatorze) de abril de 2020 (dois mil e vinte). O 1º Termo Aditivo prorrogou o contrato por 12 (doze) meses, até 27 (vinte e sete) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). O 2º Termo Aditivo prorrogou o contrato por 12 (doze) meses, até 27 (vinte e sete) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). O 3º Termo Aditivo prorrogou o contrato por 12 (doze) meses, até 28 (vinte e oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O 4º Termo Aditivo prorrogou o contrato por 12 (doze) meses, até 28 (vinte e oito) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

2.2. Fundamentado no Art. 57 inciso II § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, agora, o presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 0015/2020 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 28 (vinte e oito) de abril de 2025 até **28 (vinte e oito) de abril de 2026** (dois mil e vinte e seis).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O objeto deste Contrato tem valor global de R\$ 96.999,96 (noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), a ser pago de acordo com os serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor total
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA					
00001	SISTEMA DE CONTABILIDADE/ ORÇAMENTO E TESOURARIA	MÊS	12	1.305,12	15661,44
00002	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12	1.263,02	15156,24
00003	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	MÊS	12	1.220,92	14651,04



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



00004	SISTEMA DE PATRIMONIO	MÊS	12	421,01	5052,12
00005	SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS	MÊS	12	505,21	6062,52
00006	SISTEMA DE COMPRAS/LICITAÇÃO/P REGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO	MÊS	12	757,81	9093,72
00007	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	MÊS	12	294,70	3536,4
00008	SISTEMA DO PORTAL DE TRANSPARENCIA	MÊS	12	589,41	7072,92
00009	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/ WEB	MÊS	12	631,51	7578,12
00010	SISTEMA DE NOTAS FISCAIS ELETRONICA	MÊS	12	1.094,62	13135,44
00011	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO	UN	1	0,0001	0,0001
VALOR TOTAL: 96.999,96					

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.40.00 - SERV. DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	48	1.500

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



Perdigoão/MG, 28 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MEMORY PROJETOS E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
LTDA
CNPJ: 71.000.731/0001-85
UAGNER LUIS CORDEIRO
CPF: XXX.529.836-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____